DER" - CNPJ n° 01.288.473/0001-07, que tem por objeto a manutenção do CEL Pequenos Corações, com atendimento para 135 crianças de 1 a 3 anos, sendo 28 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 84.507,69, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 8.740,51 para custeio do aluguel e R\$ 975,87 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 94.224,07, com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica mantida a designação como Gestor da parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780,829.1, III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017 alterada pela Portaria DRE-SM nº 162/2018. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3 010.2828.3.3.50.39.00.00. V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE, em especial a CND VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0036166-5 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA REIS – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Vovô Francisco Santana - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO,com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 6632018/ DRE-SM/2018-RPP, com a Organização da Sociedade Civil "Associação Beneficente Família Reis", inscrita no CNPJ sob nº 02.287.761/0001-27, que tem por objeto a manutenção do CEI Vovô Francisco Santana com atendimento para 128 crianças de 0 a 3 anos, sendo 48 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 86.180,94, incluindo o valor de bercário. acrescido do valor de R\$ 8.269,94 para custeio do aluquel e R\$ 940,41 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 95.391,29, com prazo de vigência até 01/08/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II- Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4548/17, fica mantida a designação com Gestor de Parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1, III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017, alterada pela Portaria DRE-SM nº162/2018.. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orcamentária nº 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII – Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0035511-8 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIAL – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Castelo do Saber IV - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO.com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14. Decreto nº 57.575/16. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, ADITA-MENTO de Termo de Colaboração nº 6492018/DRE-SM/2018--RPP, com a Organização da Sociedade Civil "Instituto de Educação Social", inscrita no CNPJ sob nº 02.236.885/0001-58, que tem por objeto a manutenção do CEI Castelo do Saber IV com atendimento para 89 crianças de 0 a 2 anos, sendo 43 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 66.342,23, incluindo o adicional de bercário, acrescido do valor de R\$ 2.943,27 para custeio do aluguel e R\$ 53,42 (IPTU – parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 69.338,92, com prazo de vigência até 18/07/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II- Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4548/17, fica mantida a designação com Gestor de Parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017, alterada pela Portaria DRE-SM nº162/2018.. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orcamentária nº 16 23 12 365 3010 2828 3 3 50 39 00 00 V -Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI – Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII – Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE, em especial a CND. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0061876-3 ASSOCIAÇÃO UNIÃO SOCIAL DOS MORADORES DO MUTIRÃO INÁCIO MON-TEIRO E ADJACÊNCIAS - Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Dente de Leite - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 7802018/DRE-SM/2018-RPP, com a Organização da Sociedade Civil "Associação União Social dos Moradores do Mutirão Inácio Monteiro e Adjacências", inscrita no CNPJ sob nº 02.359.051/0001-30, que tem por objeto a manutenção do CEL Dente de Leite com atendimento para 80 crianças de 0 a 1 anos, sendo 80 de bercário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 70.490,60, incluindo o adicional de berçário, acrescido do valor de R\$ 1.943,03 para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 72.424,63, com prazo de vigência até 26/11/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II- Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4548/17, fica mantida a designação com Gestor de Parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017, alterada pela Portaria DRE-SM nº162/2018.. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orcamentária no 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII – Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS **DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL**

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0034311-0 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE DE TIRADENTES – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI Sol do Meio Dia II - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 6442018/DRE-SM/2018-RPP com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANCAS CARENTES DA CIDADE DE TIRADENTES" - CNPL no 00.309.291/0001-02 que tem por objeto a manutenção do CEI Sol do Meio Dia II, com atendimento para 101 crianças de 0 a 3 anos, sendo 32 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 69.550,20, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 5.269,74 para custeio do aluquel e R\$ 309,65 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 75.129.59, com vigência até 02/07/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica mantida a designação como Gestor da parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF. 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva Silva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017 alterada pela Portaria DRE-SM nº 162/2018, IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00 .00. V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC, VII - Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE, em especial a CND. VIII -Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providên-

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2016/0000100-9

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial à solicitação DCL/CONTRATOS sei! 014083756 , a informação de CAF/DEOF sei! 013935277 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta:

1. Com fundamento no artigo 65, § 8°, da Lei Federal no 8.666/93, e diante da competência delegada pela Portaria 029/ SEME/2013, AUTORIZO a redução no valor de R\$ 104.176,17 (cento e quatro mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos) ao Aditamento 076/SEME/2018 celebrado com a empresa HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.212.711/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, controle microbacteriológico de piscinas e monitoramento aquático, por meio de piscina ou salva vidas, para o período de 30/11/2018 a 29/11/2019, relativo ao reajuste definitivo previsto, cujo valor total reajustado do aditamento passa a ser de R\$ 3.875.060,63 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, sessenta reais e sessenta e três centavos) para o Lote I e R\$ 4.351.253,73 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) para o Lote II, mantidas as demais condições do ajuste;

2. RETIFICO o despacho publicado no DOC de 22/01/2019, sei! 014078662, para fazer constar que somente os servicos de monitores aquáticos foram suspensos no CEE Raul Tabajara no período de 15/11/2018 a 15/02/2019, ficando mantido o serviço do tratador de piscina, e não como constou, restando RATIFICA-DOS os demais termos do ato.

6019.2018/0003671-0

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº010/2019-SEME/DCL/ Contratos: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Aplicacão de penalidade 1) À vista do contido no presente quanto a manifestação da prestação de serviços como INSATISFATÓRIA. em face da informação contida em SEI nº 014090322, fica a notificada, sujeita às sanções previstas pelo Artigo 87, da Lei 8666/93 c.c a Cláusula IX – PENALIDADES, do Contrato nº 094/ SEME/2014, tendo em vista o descumprimento dos ítens 9.1.3 e 9.1.6, o referido cálculo de multa e desconto de serviços não realizado em planilha elaborado por DEOF SEI nº 014333732. Face ao exposto, informamos que à CONTRATADA será permitida vista ao processo, através do SEI- via e-mail, caso haia interesse. 2) Fica a Contratada intimada para apresentar DEFE PRÉVIA referente ao presente despacho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO nº 073/SEME/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.202.814-6 CONTRATO: 028/SEME/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Tower Engenharia e Construção LTDA - EPP OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo contratual PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 07/11/2018

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 022/2019/SMADS-SAS-__ DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA SAB SAPOPEMBA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 463/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONCALVES ROSA - RF. 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇAL-VES TEIXEIRA - RE 787 542 8

COMUNICADO Nº 023/2019/SMADS-SAS-SB - DESIG-ÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVICO: CCA SAB SAPOPEMBA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 463/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

1 - TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ -RF. 787.302.6/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 - SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RE 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 024/2019/SMADS-SAS-__ - DESIG-NAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA CONSTRUIR O AMANHÃ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONCALVES ROSA — RF. 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇAL-VES TEIXFIRA - RE 787.542.8

COMUNICADO Nº 025/2019/SMADS-SAS-SB - DESIG-NAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Insção Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVICO: CCA CONSTRUIR Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2015

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018 1 - TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ -

RF. 787.302.6/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RE 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 024/2019/SMADS-SAS-__ - DESIG-NAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sa popemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018.

NOME DO SERVICO: CCA CONSTRUIR O AMANHÃ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONCALVES ROSA - RF. 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇAL-VES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 025/2019/SMADS-SAS-SR - DESIG-

NACÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapooemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA CONSTRUIR Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 495/SMADS/2015

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/10/2018 1 - TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ -RE 787 302 6/FFFTIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/

COMISSÃO 2 - SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO N° 026/2019/SMADS-SAS-__ - DESIG-

NACÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/

NOME DO SERVIÇO: CCA SANTA MADALENA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 537/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA — RF. 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇAL-VES TEIXEIRA - RF. 787.542.8

COMUNICADO Nº 027/2019/SMADS-SAS-SB - DESIG-NAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVICO: CCA SANTA MADALENA Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 537/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2018

1 - TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESOUITA MARTINEZ -

RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF.

823.555.4/EFFTIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/

COMISSÃO 2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO Nº 028/2019/SMADS-SAS-__ - DESIG-

NAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sa-

popemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018.

NOME DO SERVICO: CCA COMUNIDADE SÃO SERASTIÃO Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 236/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONCALVES ROSA - RF. 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇAL-VFS TFIXFIRA - RF 787 542 8

COMUNICADO Nº 029/2019/SMADS-SAS-SB - DE-SIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Ins-

trução Normativa 03/SMADS/2018 NOME DO SERVIÇO: CCA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 236/SMADS/2015

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018 1 - TITULARES:

RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF. 823.555.4/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ -

NOME/RE/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RE 838 621-8/ COMISSÃO

2 - SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARLI MATOS DE GODOI/ RF. 651.522-3/EFETIVO

COMUNICADO N° 030/2019/SMADS-SAS- - DESIG-NAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018

NOME DO SERVICO: CCA NOSSA SENHORA DA PAZ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONCALVES ROSA - RF. 823.589-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇAL-**VES TEIXEIRA - RF. 787.542.8**

COMUNICADO Nº 031/2019/SMADS-SAS-SB - DESIG-NACÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Înstrução Normativa 03/SMADS/2018 NOME DO SERVIÇO: CCA NOSSA SENHORA DA PAZ Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/SMADS/2015 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2018

1 - TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ -

RF. 787.302.6/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA- RF.

823.555.4/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: LUCIANA BENTO/RF. 838.621-8/ COMISSÃO

2 - SUPLENTE: NOME/RE/PROVIMENTO: MARIL MATOS DE GODOI/ RE

651.522-3/EFETIVO Retificação do DOC 01/02/2019 - PG 81

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU TITULO)) 6024.2018/0011738-5 - CONVOCAÇÃO E CONVI-TE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – **Itaquera** EDITAL nº: 010/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade: Centro Para Juventude - Na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses - CJ CAPACIDADE: 60

ORD OSC

01 JARDINS UNIDOS NUM TRABALJHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS 48.492.391/0001-35

Fica(m) convocada(s) a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado: Data: 08/02/2019

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião do CRAS Itaquera - Rua Fontoura Xavier, 695 - Térreo

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades. CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP e Conselhos específicos

pertinentes ao objeto do Edital mencionado. São Paulo, 30 de janeiro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Silvana Pires de Lima-536.453.1)

Titular da Comissão de Seleção: (Luana dos Santos-823.599.6)

Titular da Comissão de Seleção: (Vanessa dos S R Silva-823.601.1)

Suplente da Comissão de Seleção (Crislene C Rodriques-823.604.6)

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008139-9- SAS Campo Limpo- TERMO DE COLABORAÇÃO nº 037/SMADS/2019 - com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP - SMA-DS e a organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Jardim Comercial e Adjacencias 52.164.233/0001-23. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVI-VÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS — na modalidade: Centro para Juventude - CJ. TOTAL DE VAGAS: 90 vagas. IMÓ-VEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Falkenberg, 175/177. Distrito: Capão Redondo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 39.723.08. FONTE FEDERAL: R\$ 39.723,08MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN-TO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 30/01/2019.

6024.2018/0009656-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS M'Boi Mirim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 491/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 20/02/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância, inscrita no CNPJ sob o nº 62.851.811/0001-53, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 210 vagas, no Distrito Jardim São Luiz, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 63.492,94, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/ SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº 491/ SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente



documento digitalmente